



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0201 - 01 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 3.686/2012 publicado neste Diário Oficial, na Edição nº. 1079, no dia 28 de dezembro de 2012, faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

**Art. 10º.** Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção Adm. do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **William da Silva Reis Ferreira**, ficando revogado inciso IX do Decreto n. 2232, de 03 de janeiro de 2011..

### LEIA-SE:

**Art. 10º.** Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção Adm. do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC4, **William da Silva Reis Filho**, ficando revogado inciso IX do Decreto n. 2232, de 03 de janeiro de 2011..

Jacarezinho, 9 de janeiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2520/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Fica revogada, o item 5, da Portaria nº. 2515/2013, de 07 de janeiro de 2013, que designou Márcia Gonçalves de Araujo para Complexo Educacional D. Ema Ferreira EMEF Profª Ismênia de Lima Peixoto/ EMEI Alice Otênio.

II – Convocar a referida Professora para assumir Suporte Pedagógico na (SMECE) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a contar de 02 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 11 de janeiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2521/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso III, que trata que o Professor poderá exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, e parágrafo único, é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer funções do magistério, que não a docência, a experiência docente de no mínimo 5 (cinco) anos, do art. 6º da Lei Municipal nº 2.481/2011, considerando ainda o Memorando da SMECE,

### RESOLVE:

I – Designar a Professora, abaixo relacionada, para exercer a função de **Diretora** de Unidade Educacional, e em conformidade com o art. 21, e a gratificação de 35% do vencimento básico da carreira, de acordo com o art. 24, concomitante com a alínea “a”, inciso I, § 1º do art. 23 da Lei nº 2.481/2011.

| Nome             | Estabelecimento   | Carga horária – efetiva | - |
|------------------|---|-------------------------|---|
| Patrícia Martoni | Complexo Educacional D. Ema Ferreira<br>EMEF Profª Ismênia de Lima Peixoto/ EMEI Alice Otênio | 40                      | - |

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 2 de janeiro de 2012.

III – fica Revogada as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho, em 11 de janeiro de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal